



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 811

De 26 de abril de 1960

Denomina Sargento Assad Feres, via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de abril de 1960, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA SARGENTO ASSAD FERES, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por RUA B, localizada entre a RUA A e o Córrego da Servidão, com início na Avenida Prudente de Moraes, em demanda á Avenida Bandeirantes.

Artigo 2º - A placa de denominação conterà os seguintes dizeres:

"RUA SARGENTO ASSAD FERES

Pracinha araraquarense, morto
em combate, na Itália, em 6/11/1944"

Artigo 3º - As despêsas com a execução desta lei, correrão por conta da verba codificada sob números 3 0 1 - 8 80 4 - Despêsas Diversas, do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigôr na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Autor: Mario Parizi
Proj. Lei 41/60
Proc. 65/60*